

CÓDIGO DE ÉTICA, INTEGRIDADE E CONDUTA DO CENTRO CULTURAL JULIANA MAIA (CCJM)

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Finalidade e Abrangência
3. Missão, Visão e Valores Éticos
4. Princípios de Integridade Institucional
5. Condutas Esperadas e Deveres Éticos
6. Relações Institucionais e Conflito de Interesses
7. Gestão de Recursos e Transparência Financeira
8. Canal de Ética e Denúncia
9. Comitê de Ética e Integridade
10. Treinamento e Cultura Ética
11. Responsabilidade e Sanções
12. Vigência e Atualização
13. Declaração de Compromisso

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Cultural Juliana Maia (CCJM) visa combater a desigualdade social, utilizando a arte, a educação, o esporte e o lazer como ferramentas de transformação.

Os projetos desenvolvidos pela Instituição estão alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especificamente quanto aos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 4 (Educação de Qualidade) e 10 (Redução das Desigualdades), além das normas que regem suas ações.

Instituição nacional, autônoma, independente, multicultural, laica e apartidária, o CCJM, consciente da importância de divulgar os seus valores, aprimora os seus protocolos de integridade com a publicação deste novo Código de Ética, Integridade e Conduta, promovendo também boas práticas de governança e compliance em todas as suas relações — com funcionários, membros dos conselhos, voluntários, doadores, parceiros e colaboradores.

Em união pelo propósito de transformar vidas, assinamos o presente compromisso.

2. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA

2.1. Este Código tem por finalidade:

- a) Fortalecer a cultura ética e a integridade institucional;
- b) Garantir que as decisões e ações do CCJM reflitam seus valores de honestidade, respeito e transparência;
- c) Prevenir práticas irregulares, corrupção, fraudes, discriminação e assédio;
- d) Assegurar conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto nº 8.420/2015, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis ao Terceiro Setor.

2.2. O presente Código se aplica a:

- a) Dirigentes, conselheiros e gestores;
- b) Colaboradores, voluntários e estagiários;
- c) Parceiros, patrocinadores, fornecedores e prestadores de serviço;
- d) Todas as pessoas físicas ou jurídicas que mantenham relação direta ou indireta com o CCJM.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES ÉTICOS

Missão:

Promover o desenvolvimento humano, social e cultural por meio da arte, da educação e do lazer, transformando vidas com sensibilidade, ética e compromisso.

Visão:

Ser reconhecido como referência nacional em cultura e integridade, inspirando confiança, responsabilidade e transformação social.

Valores Éticos:

- Honestidade e Transparência
- Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana
- Responsabilidade Social e Ambiental
- Comprometimento e Cooperação
- Legalidade e Conformidade
- Confiança e Equidade

4. PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

O CCJM estrutura sua atuação nos seguintes pilares de integridade:

Ética e Probidade: agir sempre com boa-fé, transparência e respeito à moralidade pública.

Legalidade: cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Transparência: assegurar publicidade dos atos e acesso às informações institucionais.

Imparcialidade: garantir decisões justas, livres de interesses pessoais ou políticos.

Equidade e Inclusão: combater qualquer forma de discriminação ou assédio.

Responsabilidade: prestar contas de forma clara e tempestiva aos órgãos competentes e à sociedade.

Sustentabilidade: adotar práticas responsáveis na gestão de recursos e no impacto social e ambiental.

5. CONDUTAS ESPERADAS E DEVERES ÉTICOS

Todos os integrantes e parceiros do CCJM devem observar as seguintes condutas:

- a) Tratar com respeito, empatia e cortesia colegas, alunos, beneficiários e parceiros;
- b) Preservar a imagem institucional, evitando posturas que comprometam a reputação do CCJM;
- c) Zelar pelo patrimônio e pelos bens institucionais, utilizando-os exclusivamente para fins da organização;
- d) Evitar conflitos de interesse, comunicando imediatamente ao Comitê de Ética qualquer situação que possa gerar dúvida quanto à imparcialidade;
- e) Manter sigilo e confidencialidade sobre informações internas, projetos e dados pessoais;
- f) Abster-se de aceitar vantagens, presentes ou benefícios que possam afetar a isenção das decisões;
- g) Cumprir normas internas e externas, promovendo o uso responsável de recursos públicos e privados.

6. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONFLITO DE INTERESSES

As relações com poder público, empresas e entidades privadas devem ser pautadas pela transparência, cooperação e integridade.

Nenhum membro do CCJM pode utilizar sua posição para obter vantagens pessoais, financeiras ou políticas.

É vedada a manutenção de parcerias com empresas, instituições ou pessoas envolvidas em práticas ilícitas, fraudes ou atos contrários à ética e aos valores da instituição.

7. GESTÃO DE RECURSOS E TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA

O CCJM compromete-se a adotar práticas contábeis e administrativas compatíveis com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Terceiro Setor, observando:

- a) Rastreabilidade e documentação de todas as receitas e despesas;

- b) Registro fiel e tempestivo das operações financeiras;
- c) Utilização dos recursos exclusivamente para fins institucionais;
- d) Publicação anual do Relatório de Atividades e Prestação de Contas;
- e) Disponibilização pública de informações no site institucional;
- f) Proibição expressa de corrupção, suborno, fraude ou desvio de recursos.

8. CANAL DE ÉTICA E DENÚNCIA

O CCJM mantém um Canal de Ética e Integridade, disponível para colaboradores, voluntários e público externo, com garantia de:

- Sigilo absoluto e anonimato do denunciante;
- Ausência de retaliação ou perseguição a quem age de boa-fé;
- Apuração célere e imparcial de todas as manifestações recebidas;
- Comunicação de resultados e medidas corretivas quando cabível.

O canal poderá ser acessado via site oficial, e-mail exclusivo: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ou ainda através de formulário físico nas instalações da instituição.

9. COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O Comitê de Ética e Integridade é o órgão responsável por:

- a) Zelar pela aplicação deste Código;
- b) Receber e apurar denúncias de irregularidades;
- c) Propor medidas corretivas e educativas;
- d) Emitir relatórios anuais de conformidade e recomendações à Diretoria.

O Comitê atuará de forma autônoma, imparcial e confidencial, observando o devido processo interno e o contraditório sempre que necessário.

10. TREINAMENTO E CULTURA ÉTICA

O CCJM promoverá treinamentos regulares, workshops e campanhas de sensibilização sobre ética, integridade, LGPD, prevenção de assédio, sustentabilidade e boas práticas de gestão.

A cultura ética será sempre incorporada ao cotidiano institucional como um valor permanente, incentivando atitudes responsáveis e inspiradoras.

11. RESPONSABILIDADE E SANÇÕES

Qualquer violação deste Código poderá resultar em:

- Advertência verbal;
- Advertência formal escrita;
- Suspensão temporária de funções;
- Desligamento ou rescisão de contrato;
- Comunicação às autoridades competentes, quando houver infração legal.

As sanções serão aplicadas de forma gradual, proporcional e justa, em conjunto ou isoladamente conforme o caso, e sempre com base em apuração imparcial conduzida pelo Comitê de Ética.

12. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Código entra em vigor na data de sua confecção e assinatura pela Presidente do CCJM, e permanecerá válido até que nova revisão seja aprovada.

Este código permanecerá disponível no site oficial da instituição e será revisado a cada dois anos, ou antes, caso haja mudanças legislativas ou estratégicas relevantes.

13. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Todos os dirigentes, colaboradores, voluntários, parceiros, fornecedores e patrocinadores do CCJM declaram conhecer, compreender e cumprir as disposições deste Código, agindo sempre em conformidade com seus princípios e valores.

A assinatura/adesão deste documento representa um compromisso público com a ética, a integridade e a transparência, reafirmando que o Centro Cultural Juliana Maia – CCJM é e continuará sendo uma instituição confiável, íntegra e transformadora.

Conservatória, Valença (RJ), 24 de novembro de 2025

Juliana Cristina Haruem Maia Horita

Presidente do CCJM – Centro Cultural Juliana Maia